PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

BEBERIBE — CEARÁ

DECRETO Nº 449/96

Dispõe sobre a DOAÇÃO de um terreno a Associação Filantrópica Cristã de de Beberibe e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BEBERIBE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 436/96 de 25/10/96, DECRETA:

Art. 1º - Fica DOADO a Associação Filantrópica Cristã de Beberibe, um terreno situado no Sítio Corrente Casa Grande deste município, medindo 48,00m de frente por 70,00m de fundos, extremando ao nascente com Oldack Façó e o poente com Orley Façó, norte e sul com ruas sem denominações oficiais, para a construção de uma Igreja Evangélica, uma Escola-Creche e um abrigo para Idosos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, aos 20 (VINTE) dias do mes de novembro do ano de 1.996.

FCO. EDUARDO B. QUEIROZ
Prefeito Municipal